

QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023-SEINFRA, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA L B CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P398538/2025).

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. **SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa e a empresa **L B CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, com sede à Avenida Ozires Pontes, s/n, Bairro Centro, Município de Massapê, Estado do Ceará, CEP 62.140-000, e-mail: lbconstrucoes14@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **LEANDRO BARBOSA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 029.340.993-50, portador do RG nº 03793258052, residente e domiciliado à Rua Maria Monte, nº 831, Bairro Domingos Olímpio, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62.022-445, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato supramencionado, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada, no Art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 05/10/2025 e findando no dia 03/01/2026, e o de **VIGÊNCIA** por mais 120 (cento e vinte) dias corridos – iniciando-se dia 02/02/2026 e findando no dia 02/06/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 03 de OUTUBRO de 2025.

**LEANDRO
BARBOSA
SILVA**

Assinado de forma
digital por LEANDRO
BARBOSA SILVA
Dados: 2025.10.03
09:50:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE

L B CONSTRUÇÕES LTDA
LEANDRO BARBOSA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: JOSÉ PAULO FERNANDES

CPF.: 048.937.173-60

Assinatura: José Paulo F. Fernandes

2. Nome: Elina Rodrigues Bezerra

CPF.: 068.038.483-96

Assinatura: Elina R. Bezerra

SUPLENTE: Sr. Francisco Valdicelio Ferreira, Gerente da Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Kenya Diana Gomes de Macedo Lima. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35, 23 DE OUTUBRO DE 2025 - A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização do pagamento, o parcelamento será cancelado, nos termos do Parágrafo Único, Art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - SEFIN/PGM. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 8:00 às 17:00. E-mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 23 de outubro de 2025. Helia de Mesquita Bezerra - Coordenadora da Dívida Ativa.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35/2025 - PGM			
Nº	ACORDO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CNP
1.	2025000866	PLURALMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA	39.972.636/0001-30
2.	2025000652	MARIA DO SOCORRO ARAUJO LINHARES	XXX.868.XXX-49
3.	2024002238	CLINICA SANTA GIANNIA LTDA	07.627.476/0001-04
4.	2025000515	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	XXX.254.XXX-15
5.	2025000931	JOSE EDVAR DO NASCIMENTO	XXX.128.XXX-20
6.	2023001150	JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES NETO	XXX.300.XXX-53
7.	2023001770	LUCAS LIMA RODRIGUES	XXX.511.XXX-18
8.	2024001736	FRANCISCA LIDOMAR FERREIRA	XXX.025.XXX-53
9.	2024002159	JANSSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS	XXX.772.XXX-13
10.	2024002395	MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE BENTO	XXX.814.XXX-10
11.	2024002565	MARIA MATOS CARDOSO - ESPOLIO	XXX.226.XXX-04
12.	2024002589	MARIA JAILDA MARQUES DE ALBUQUERQUE	XXX.420.XXX-00
13.	2024002601	JUSCILANIA FURTADO ARAUJO	XXX.133.XXX-30
14.	2024002613	KATHARINA SENA LEMOS	XXX.803.XXX-44
15.	2024002647	FRANCISCO ROBERTO LIMA ROCHA	XXX.945.XXX-20
16.	2025000019	MARIA IVONILDE DE SOUSA COELHO	XXX.928.XXX-00
17.	2025000169	JOAO BATISTA DA SILVA	XXX.800.XXX-04
18.	2025000194	BRENDA DE MELO SIQUEIRA	XXX.119.XXX-04
19.	2025000215	JULIA SILVINO DA SILVA	XXX.082.XXX-00
20.	2025000249	FRANCISCO WAGNER FEITOSA TELES	XXX.034.XXX-15
21.	2025000366	REJANE BERLANDIA SOUSA MARQUES	XXX.417.XXX-78
22.	2025000473	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO FARIAS	XXX.390.XXX-72
23.	2025000512	SAMYA MARIA PONTE AGUIAR ANDRADE	XXX.041.XXX-00
24.	2025000517	MARIA DA CONCEICAO DIAS GOMES	XXX.624.XXX-91
25.	2025000523	PAULO REGIS XAVIER	XXX.257.XXX-15
26.	2025000567	JOSE NOGUEIRA FILHO	XXX.390.XXX-53
27.	2025000599	IVONE BERTHA PAIVA CARNEIRO	XXX.733.XXX-49
28.	2025000660	JOAO BATISTA DUARTE	XXX.874.XXX-04
29.	2025000683	FRANCISCA MENDES BALBINO	XXX.699.XXX-49
30.	2025000696	ALAN ARAGOA SOUSA	XXX.289.XXX-20
31.	2025000737	MARIA YOHIANA XAVIER	XXX.077.XXX-79
32.	2025000747	MARIA LIDIANA HERMINIO	XXX.015.XXX-00
33.	2025000757	FRANCISCO EVARISTO BEZERRA (ESPOLIO)	XXX.273.XXX-87
34.	2025000759	SONIA MARIA MONTE CARNEIRO	XXX.675.XXX-00
35.	2025000768	MARIA TAVARES DA MOTA - ESPOLIO	XXX.424.XXX-91
36.	2025000782	VICENTE DE PAULO ALMEIDA MENDES	XXX.978.XXX-06
37.	2025000787	FRANCISCO ROMARIO MONTE POMPEU	XXX.876.XXX-97
38.	2025000791	FRANCISCA ZILDA DO NASCIMENTO SOUSA	XXX.272.XXX-87
39.	2025000804	RAIMUNDA ALZERINA MADEIRA BATISTA	XXX.788.XXX-49
40.	2025000805	LEANDRO LINHARES DA SILVA	XXX.444.XXX-37
41.	2025000809	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	XXX.184.XXX-53
42.	2025000816	FRANCISCO CARLOS DE MOURA (ESPOLIO)	XXX.761.XXX-00
43.	2025000817	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA (ESPOLIO)	XXX.526.XXX-15
44.	2025000827	FRANCISCO HAMILTON LOURENCO ALMEIDA	XXX.083.XXX-06
45.	2025000853	JOSE RONALDO MORAIS MELO	XXX.217.XXX-78
46.	2025000865	AMANDA RODRIGUES DA SILVA	XXX.766.XXX-86
47.	2025000880	FRANCISCA ARAGOA DE SOUSA (ESPOLIO)	XXX.540.XXX-15
48.	2025000884	EPITACIO ARAUJO LOPES	XXX.042.XXX-91
49.	2025000898	LUCIMAR GOMES PEREIRA	XXX.710.XXX-34
50.	2025000906	CLEOMAR PINTO LAURINDO	XXX.439.XXX-20
51.	2025000913	FRANCISCO SALES SIMPLICIO DE SOUZA	XXX.100.XXX-15
52.	2025000938	ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO	XXX.115.XXX-87
53.	2025000948	JOAO PAULO LOPES ALVES	XXX.480.XXX-06
54.	2025000951	FRANCISCO FURTADO SILVA	XXX.950.XXX-19
55.	2025000960	EULANDIA MARIA AGUIAR VASCONCELOS	XXX.197.XXX-20
56.	2025000967	CASSIO LOPES ALBUQUERQUE	XXX.431.XXX-91
57.	2025000980	ZACARIAS CELESTINO ALVES (ESPOLIO)	XXX.535.XXX-91
58.	2025000989	FRANCISCA VIVIANE DE ALMEIDA MENDES	XXX.536.XXX-34
59.	2025000995	RAIMUNDO SAVIO NASCIMENTO SOUSA	XXX.242.XXX-68
60.	2025000997	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	XXX.598.XXX-20
61.	2025001007	FRANCISCO ARAUJO FERREIRA FILHO	XXX.643.XXX-91
62.	2025001022	MARIA DE PAIVA MENDES (ESPOLIO)	XXX.308.XXX-30
63.	2025001023	ROBERTO FRANCISCO MENDES CARNEIRO - ESPOLIO	XXX.253.XXX-49
64.	2025001024	JOSE EDUARDO NEVES MENDES CARNEIRO	XXX.955.XXX-91
65.	2025001030	PEDRO JOSE CORREIA	XXX.370.XXX-34
66.	2025001044	JOAO DAMASCENO NETO (ESPOLIO)	XXX.106.XXX-87
67.	2025001047	VALDINEIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	XXX.361.XXX-68
68.	2025001084	ADONIAS CARLOS DE SOUSA	XXX.689.XXX-15
69.	2025001093	RAIMUNDO AVELINO	XXX.767.XXX-00
70.	2025001094	MARIA SERGIA DA CUNHA ROCHA OLIMPIO	XXX.123.XXX-03
71.	2025001101	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.590.XXX-53
72.	2025001107	MARIA DO SOCORRO PINTO DE QUEIROZ	XXX.940.XXX-34
73.	2025001134	ANTONIA MARCIA DA SILVA MESQUITA	XXX.023.XXX-40
74.	2025001138	PAULO LUIS FIGUEIREDO GOMES	XXX.591.XXX-20
75.	2025001147	MARIA ANDREA OLIVEIRA GOMES	XXX.611.XXX-26
76.	2024002625	M E CAJAZEIRAS MOREIRA	08.283.429/0001-45
77.	2025000489	FRANCISCO ITALO PEREIRA RODRIGUES	18.599.519/0001-01

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 73/2025 - SEUMA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ORIUNDAS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 25002-SEUMA. A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral; e CONSIDERANDO a necessidade de instituição e composição da Comissão Técnica Especial - CTE, do Edital da Concorrência Eletrônica Nº CE 25002-SEUMA, para a avaliação das propostas oriundas da licitação do tipo técnica e preço para a Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Municipal Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Especial - CTE para a avaliação das propostas oriundas da Concorrência Eletrônica Nº CE 25002-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Pedra da Andorinha, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. Art. 2º. A CTE será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 05 (cinco) membros: I. PAULO GIOVANI SARAIVA DE OLIVEIRA, Coordenador Geral da UGP-PRODESOL, da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), (PRESIDENTE), Matrícula nº 48637; II. LÍVIA ALVES DE SOUZA, Coordenadora Socioambiental da UGP-PRODESOL, da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), (MEMBRO), Matrícula nº 32581; III. YVO GABRIEL SOUSA GALVÃO, Coordenador de Monitoramento e Controle da UGP-PRODESOL, da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), (MEMBRO), Matrícula nº 34171; IV. CÍCERA SARAH FARIAS, Coordenadora de Planejamento Urbano, da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), (MEMBRO), Matrícula nº 48715; V. FRANKLIN FERREIRA VIANA, Diretor de Parques, Jardins e Unidade de Conservação, da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMA), (MEMBRO), Matrícula nº 38755. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM). Dada na sede da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Sobral, Estado do Ceará, em 23 de outubro de 2025. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. EVYSDANNA GOMES DE PAULA. SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P398538/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE. CONTRATADA: L B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, representada por seu representante legal, o Sr. LEANDRO BARBOSA SILVA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da lei Federal 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 05/10/2025 e findando no dia 03/01/2026, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 02/02/2026 e findando no dia 02/06/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário Executivo da Infraestrutura - LEANDRO BARBOSA SILVA - representante da L B CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024 - SEINFRA. PROCESSO Nº P384685/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE. CONTRATADA: L B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, representada por seu representante legal, o Sr. LEANDRO BARBOSA SILVA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da lei Federal 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 05/10/2025 e findando no dia 03/01/2026, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 02/02/2026 e findando no dia 02/06/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário Executivo da Infraestrutura - LEANDRO BARBOSA SILVA - representante da L B CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2025. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.